



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PROTOCOLO Nº. 529,24

Recabido em. 11,10,24

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS FUNDEB**

Ofício nº 014/2024 – CACS/FUNDEB

Santana, 10 de outubro de 2024.

A Senhora
CARMEM MARINHO QUEIROZ DA PAZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE SANTANA

Assunto: Recomendação para a construção de abrigos de ônibus para as crianças da Escola Leonice Dias Borges.

Com os cordiais cumprimentos, Senhora Presidente, venho por meio deste fazer uma recomendação após visita técnica do Conselho CACS – FUNDEB a Escola Leonice Dias Borges, localizada na zona rural do município de Santana, na Ilha de Santana ao qual foi relatado situações em que as crianças esperam o ônibus escolar, em alguns locais da Ilha não há abrigos para proteger as crianças do sol e da chuva até a chegada do ônibus para leva-las até a escola. Portanto nós Conselheiros recomendamos para a Comissão Parlamentar que possa intervir na situação requerendo junto ao Prefeito ou a algum Órgão competente que construa abrigos de ônibus em lugares estratégicos para que as crianças possam aguardar seu transporte escolar em um local mais adequado.

Jenife de Sousa Rodrigues
JENIFE DE SOUSA RODRIGUES
PRESIDENTE CACS/FUNDEB
DEC. 09/2023 - GAB/SEME/PMS

Respeitosamente,

JENIFE DE SOUSA RODRIGUES
Presidente do CACS/FUNDEB
Decreto nº 89/2023-GAB/SEME/PMS